

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
29 DE DEZEMBRO DE 2025

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 139/2025

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Serviços de Locação de Equipamentos com montagem e desmontagem de Infraestrutura para Eventos Festivos para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

IMPUGNANTE: MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA - CNPJ: 01.906.450/0001-00.

IMPUGNADO: PREGOEIRO

Trata a presente de Licitação voltada à *Aquisição de Serviços de Locação de Equipamentos com montagem e desmontagem de Infraestrutura para Eventos Festivos para atender as necessidades das Secretarias Municipais.*

Realizada publicação do certame para realização da sessão do pregão no dia 30/12/2025, a empresa **MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA - CNPJ: 01.906.450/0001-00**, apresentou Impugnação ao Edital, em especial sobre as exigências de comprovação de capacidade técnica bem como a divisão da planilha de itens para ser licitada por item em detrimento de valor global.

Nesse sentido, verifica-se que a impugnação foi realizada nos termos da Lei, observado a tempestividade e motivação, e por tanto, é conhecida por esse Pregoeiro, porém, decide julgar como **IMPROCEDENTE**, os pedidos da empresa **MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA - CNPJ: 01.906.450/0001-00**, conforme Parecer Jurídico expedido pela Procuradoria Jurídica do Município.

Diante de todo exposto, informamos que o Edital fica inalterado, mantendo-se as condições iniciais de habilitação.

Belo Campo-Ba, 26 de Dezembro de 2025.

Rafael Nunes Ferraz
Pregoeiro Municipal
Decreto Municipal nº 014, de 02 de Janeiro de 2025

Fidelis Pereira Reis
Prefeito Municipal